

**DECRETO Nº 248/2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.382/2023 de 13/12/2023:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.382/2023, no valor de R\$ 37.540,28 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade conforme segue:

**Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

**Programa:** 13 – Aqui Tem Urbanismo

**Projeto/Atividade:** 1.025 – Edificações para Barrações Industriais

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	37.540,28	2501	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício base de 2023, conforme Art. 5º da Lei nº 1.382/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.